



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 386/CONSELHO SUPERIOR, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**APROVA REFORMULAÇÃO
DO REGULAMENTO DAS
ATIVIDADES DE EXTENSÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE
RORAIMA.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000353.2017-48 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Reformulação do Regulamento das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 31 de julho de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º386/CONSELHO SUPERIOR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES E DAS AÇÕES DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR**

Boa Vista - RR
Setembro-2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Equipe de Elaboração:

Amarildo Ferreira Júnior

Ana Cláudia de Oliveira Lopes

Daniel Chiaradia Oliveira

Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli

Eveline de Paula Mendes

Francisca das Chagas de Souza Araújo

Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho

Jaiandra da Silva Guimarães

Rafael Pereira Barros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Nadson Castro dos Reis

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Regina Ferreira Lopes

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Diogo Saul Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Sandra Grutzmacher

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Fabiana Leticia Sbaraini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
TÍTULO I	6
DA DEFINIÇÃO, DAS CARACTERÍSTICAS, DAS FINALIDADES, DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	6
CAPÍTULO I	6
DA DEFINIÇÃO.....	6
CAPÍTULO I.....	6
DAS CARACTERÍSTICAS	6
CAPÍTULO III	7
DAS FINALIDADES.....	7
CAPÍTULO IV.....	7
DOS OBJETIVOS	7
CAPÍTULO V	8
DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	8
TÍTULO II	9
DAS DIRETRIZES, DAS DIMENSÕES E DAS LINHAS DE EXTENSÃO.....	9
CAPÍTULO I	9
DAS DIRETRIZES	9
CAPÍTULO II	10
DAS DIMENSÕES	10
CAPÍTULO III	12
DAS LINHAS DE EXTENSÃO.....	12
TÍTULO III	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**DA GESTÃO, DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DO
ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO DAS
ATIVIDADES DE EXTENSÃO 15**

CAPÍTULO I 15

DA GESTÃO 15

CAPÍTULO II 15

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS 15

CAPÍTULO III16

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO16

CAPÍTULO IV..... 17

DA CERTIFICAÇÃO 17

TÍTULO IV 18

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... 18

ANEXOS 19

MODELO DE CERTIFICADO21

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO CERTIFICADO 23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

APRESENTAÇÃO

A Lei n.º 11.892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, fez com que a extensão finalmente ocupasse o seu papel no processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e a sociedade. Dessa forma, estabeleceu como um dos objetivos das Instituições Federais de Ensino desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

É importante considerar a extensão como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais de Educação, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, consolidando a formação de profissionais cidadãos e de espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

A regulamentação das ações de extensão é fundamental e precisa ser apresentada de forma estruturada, para que toda a comunidade, interna e externa, tenha conhecimento das políticas de extensão do IFRR e, principalmente, seja orientada quanto aos procedimentos para a realização e a participação nas atividades institucionais.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Extensão agradece o empenho da equipe de elaboração e tem a satisfação de apresentar esta proposta de regulamentação, tendo em vista orientar as práticas e as atividades extensionistas, concebidas como práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, uma vez que vão além da visão tradicional de formas de acesso e de participação, proporcionando o usufruto direto e indireto por parte dos diversos segmentos sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA - IFRR**

**TÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DAS CARACTERÍSTICAS, DAS FINALIDADES,
DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**CAPÍTULO I
DA
DEFINIÇÃO**

Art. 1.º Para fins deste regulamento, a extensão, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), é entendida como processo integrado ao ensino e à pesquisa de modo interdisciplinar e realizada por meio de atividades permanentes e/ou temporárias, de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico e tecnológico, desenvolvidas mediante ações sistematizadas e voltadas a questões de desenvolvimento econômico, social e industrial da região na qual o Instituto Federal está inserido.

Parágrafo único. Educação, Ciência e Tecnologia articulam-se de forma a priorizar o desenvolvimento local e regional, possibilitando, assim, a necessária dinamização do conhecimento.

**CAPÍTULO II
DAS
CARACTERÍSTICAS**

Art. 2.º O presente regulamento constitui-se em meio legal que regula as condições da organização e do funcionamento da extensão no IFRR, orientando o desenvolvimento das ações, em consonância com o disposto no Estatuto, no Regimento e nos atos normativos internos do IFRR, bem como disciplina as formas de integração da extensão com o ensino,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

a pesquisa e os demais setores envolvidos, inclusive com os parceiros externos.

Parágrafo único. Serão aplicadas, subsidiariamente, na regulamentação das ações de extensão e dos programas com a comunidade, as demais normas pertinentes estabelecidas em atos decisórios emanados das instâncias deliberativas e executivas da administração superior do IFRR.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES

Art. 3.º Este regulamento tem como finalidades:

- I** – orientar e regulamentar as ações de extensão do IFRR, as competências de sua administração e as áreas de interação com os demais procedimentos acadêmicos e administrativos;
- II** – promover, pela definição normativa, o estímulo à expansão da oferta de programas, via projetos, atividades, cursos, eventos e transferência tecnológica na própria instituição e na comunidade externa, por meio de parcerias;
- III** – disciplinar os relacionamentos, na área da extensão, entre os membros do corpo docente, os estudantes, o corpo técnico-administrativo e os parceiros do IFRR;
- IV** – contribuir para a integração entre as instâncias administrativas e acadêmicas que compõem a estrutura organizacional da extensão.

Art. 4.º Os programas, os projetos, os cursos, os eventos e a prestação de serviços de extensão têm organização, fluxo de procedimentos, objetivos, critérios para apresentação, aprovação e avaliação de resultados parciais e anuais definidos neste regulamento, em consonância com o PDI, o Estatuto e o Regimento do IFRR, além das normas institucionais específicas e da legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CAPÍTULO
IV
DOS
OBJETIVOS

Art. 5.º O objetivo da extensão no IFRR é desenvolver programas, cursos, projetos, eventos e prestação de serviços, integrados com a comunidade, de cunho educativo, científico, tecnológico e artístico-cultural, promovendo a integração entre a teoria e a prática na formação dos futuros profissionais.

Parágrafo único. A extensão, como ação integralizadora do ensino e da pesquisa, deve constituir-se em:

- I** – meio de formar profissionais e cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas às questões da sociedade;
- II** – alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado e de realização de ações simultâneas e transformadoras entre instituição e sociedade;
- III** – veículo de comunicação permanente com os outros setores da sociedade e sua problemática, numa perspectiva contextualizada;
- IV** – prática pedagógica com conteúdos interdisciplinares e transdisciplinares em que a relação escola-professor-estudante-sociedade se dá sob a forma de intercâmbio, de interação, de influência e de modificação mútua, de desafios e de complementaridade;
- V** – estímulo aos integrantes da comunidade acadêmica para a vivência social, política, profissional, solidária e coparticipativa entre a instituição e a sociedade;
- VI** – instrumento de valorização humana, de reconhecimento das diferenças, de combate às desigualdades, de promoção da inclusão social e de inserção no processo produtivo;
- VII** – instrumento de articulação permanente e de integração com a comunidade externa, com a sociedade civil organizada, com o mercado de trabalho e com o processo produtivo, na perspectiva da aproximação institucional entre educação, ciência, tecnologia, inovação, trabalho e contexto social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CAPÍTULO
V
DAS ATIVIDADES DE
EXTENSÃO

Art. 6.º Entende-se como ação de extensão aquela que contemple, pelo menos, um dos seguintes princípios:

- I** – articulação com o ensino;
- II** – articulação com a pesquisa;
- III** – articulação entre pessoas físicas e/ou entre pessoa física e jurídica para o desenvolvimento de ações pedagógicas, associando teoria e prática na formação profissional do estudante;
- IV** – colaboração na formação e na transformação da sociedade por meio de formas diretas de atuação;
- V** – consideração do conhecimento socialmente adquirido e do desenvolvimento da comunidade;
- VI** – promoção de transferência de tecnologia social e industrial.

Art. 7.º As ações de extensão são de natureza didático-pedagógica e podem ser de três tipos:
I – desenvolvidas no âmbito dos cursos técnicos, tecnológicos e de licenciatura, fomentando a dinamização destes por meio de diversificados métodos de estudo/atividade didática específica,

tais como palestras, mesas-redondas, debates, seminários, viagens de estudo, júri simulado, estudo de caso, jogos de empresa, visitas técnicas, ações culturais, entre outras;

II – de ação comunitária ou de prestação de serviços na perspectiva de prática profissional enriquecedora da formação acadêmica, veiculadora da retroalimentação do ensino e viabilizadora da intervenção institucional na sociedade; e

III – com a finalidade de articular e formalizar parcerias para a introdução dos estudantes no campo de estágio, bem como para a integração e o conhecimento da realidade social e do futuro trabalho profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TÍTULO

II

DAS DIRETRIZES, DAS DIMENSÕES E DAS LINHAS DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 8.º As diretrizes para a extensão do IFRR estão estruturadas em cinco eixos:

I – Impacto e transformação: estabelecimento de vínculo entre o IFRR e outros setores da sociedade, fazendo com que as ações de extensão tenham um caráter transformador e promovam a autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, e com a sociedade civil organizada.

II – Interação dialógica: desenvolvimento de relações entre o IFRR e os setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de suplantação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica para o estabelecimento de uma aliança com movimentos sociais, industriais e empreendedorismo inovador para a superação das desigualdades e da exclusão.

III – Interdisciplinaridade: integração de áreas distintas do conhecimento, mobilizando diferentes competências para o desenvolvimento de ações na comunidade.

IV – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa-inovação e extensão: percepção da função docente e da prática pedagógica de uma perspectiva mais ampliada, tendo estudantes e professores como sujeitos do ato de aprender e comprometidos com a democratização dos saberes.

V – Avaliação formativa: acompanhamento e avaliação processual e qualitativa, a fim de que os processos alcancem seus objetivos e sejam executados de acordo com o que foi previamente planejado. A avaliação, em certo momento, deverá ter a participação da comunidade externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CAPÍTULO
II
DAS
DIMENSÕES

Art. 9.º São consideradas dimensões das atividades de extensão do IFRR:

I – Programas: conjunto de ações de caráter orgânico-institucional com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa-inovação.

II – Projetos: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico que propiciam a relação teoria-prática e que envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, além de terem objetivo específico e prazo definido, sendo esses projetos tecnológicos, sociais, culturais, artísticos, esportivos e de grupos de estudo. Podem ser classificados como:

- a) **Projetos de docentes:** propostas de atividades de extensão encaminhadas por docentes efetivos;
- b) **Projetos de técnicos administrativos:** propostas de atividades encaminhadas por técnicos administrativos;
- c) **Projetos de estudantes:** propostas de atividades encaminhadas por estudantes a convite de um professor ou de um técnico administrativo, que se responsabilizará pela execução e pelos trâmites legais da documentação.

III – Serviços, produtos e processos de base tecnológica: atividades não rotineiras de consultoria, assessoria, laudos técnicos com agregado tecnológico para comunidade, empresas e ou instituições públicas, mediante celebração de parceria, quando o objeto assim requeira, considerando que os processos tecnológicos são atividades de transferência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

de conhecimento e tecnologia advindos do ensino, da pesquisa e inovação e da extensão;

IV – Eventos: ações que implicam a apresentação e a exibição pública e livre, ou com clientela específica, do conhecimento ou do produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFRR, com classificação por interesse, número de participantes e metodologia.

V – Fomento a estágio e emprego: ações que visam à inserção dos estudantes do IFRR no mundo do trabalho por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como da captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego no setor produtivo.

VI – Cursos de formação inicial e continuada: ações pedagógicas de oferta não regular, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com ementa e critérios de avaliação previamente definidos, com carga horária conforme resolução dos cursos FIC, nas seguintes categorias:

- a) Formação inicial: mínima de 160h;
- b) Formação continuada: mínima de 40h;
- c) Proeja FIC: mínima de 1.400h.

VIII – Produção e publicação: divulgação de material didático elaborado, tais como livros, apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, *softwares*, CDs, entre outros, cuja articulação é feita entre as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa-Inovação e Extensão.

IX – Empreendedorismo: promoção da constituição de gestão de pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, empreendimentos solidários e cooperativismo, além de outras ações voltadas à identificação, ao aproveitamento de novas oportunidades e de recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.

X – Visitas técnicas e gerenciais: interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de complementação didático-pedagógica de disciplinas teóricas/práticas específicas e de verificação *in loco* do ambiente de trabalho e do processo produtivo e de gestão das empresas e instituições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

XI – Relação interinstitucional: intercâmbio e acordos de cooperação nacional e internacional como instrumento de melhoria do ensino, da pesquisa-inovação e da extensão.

XII – Acompanhamento de egressos: ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso na perspectiva de identificar cenários no mundo do trabalho.

XIII – Bolsas de extensão interna: programa de concessão de bolsa de extensão do IFRR que visa incentivar a participação de estudantes nas modalidades de ensino técnico, tecnológico e superior, conforme proposto em regulamento de concessão de bolsas de PBAEX.

CAPÍTULO
III
DAS LINHAS DE EXTENSÃO

Art. 10. São consideradas como Linhas de Extensão:

I – Acessibilidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos e ações voltados aos processos de atenção, emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras; estudos em ergonomia; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção que contemplem a diminuição das barreiras de comunicação e físicas.

II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem o desenvolvimento cultural; criação e performance de dança, teatro, música, folclore, artesanato, artes plásticas, gráficas e visuais; produção e divulgação de informações e material didático na área; ações multiculturais que envolvam as diversas áreas da produção e da difusão cultural e artística, e favoreçam a difusão do patrimônio artístico, cultural, histórico, natural, material e imaterial; formação, organização e manutenção de centros de memória (museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

outras organizações culturais).

III – Comunicação, Mídia e Marketing: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações fomentadoras da criação de metodologia de produções de mídia que dê suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social de organizações governamentais e da sociedade civil; mídias contemporâneas, multimídia, *web design*, arte digital; veículos de difusão da informação, impressos e eletrônicos; promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

IV – Desenvolvimento Regional: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que possibilitem a realização de diagnósticos, planejamento regional, urbano e rural, técnico-científico, visando ao tratamento de problemas da população local; estudos sobre desenvolvimento regional integrado; modos de vida urbana e rural e diversificação das formas sociais familiares; análise socioeconômica de cadeias agroindustriais; assistência técnica; dinâmicas socioambientais; estratégias de produção de roteiros turísticos sustentáveis; agroindústria; avaliação de processos e metodologias de intervenção.

V – Educação e Formação Profissional: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam educação e cidadania; incentivo à leitura e à alfabetização; processos de ensino-aprendizagem em leitura, escrita e línguas estrangeiras; desenvolvimento de metodologias de ensino da educação presencial e a distância; formação continuada e apoio a professores da educação básica.

VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos que contribuam para a formação continuada de pessoas que residem no campo;

VII – Meio Ambiente e Sustentabilidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam avaliações globais de impacto no meio ambiente, incluindo armazenamento, gerenciamento e reciclagem de água e gerenciamento de resíduos e controle de poluição; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

VIII – Qualidade de Vida e Saúde: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam cuidados com a saúde do ser humano (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), incluindo as ações de educação e promoção da saúde, proteção e reabilitação de doenças; práticas esportivas e de lazer; processos de atenção e inclusão da terceira idade; processos visando à promoção e à assistência à saúde animal.

IX – Tecnologia, Produção e Inovação: desenvolvimento de produtos ou processos que favoreçam o crescimento e a produtividade; inovações e mercado de trabalho; instituições, ciência e tecnologia; áreas estratégicas, processos de desenvolvimento de tecnologia social e relações entre ciência, tecnologia e sociedade em parceria com o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/PROPESQ.

X – Violência e Cultura da Paz: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que minimizem a violência e favoreçam a mediação de conflitos; ações educativas e preventivas relacionadas ao uso de drogas e à garantia de direitos humanos; planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias de intervenção.

XI – Direitos Humanos e Diversidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam e favoreçam a promoção, a defesa e a garantia de direitos e respeitem questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, e promovam a autonomia dos povos, principalmente indígenas, tendo por base o etnodesenvolvimento.

XII – Produção Animal: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações direcionadas à produção de origem animal.

XIII – Produção Vegetal: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações direcionadas à produção de origem vegetal.

XIV – Temas Específicos: realização de eventos, processos de formação continuada que se refiram às diversas áreas do conhecimento, visando ao fortalecimento e ao atendimento das necessidades identificadas no contexto loco-regional.

XV – Esporte, Recreação e Lazer: atividades de fomento, apoio e desenvolvimento do esporte educacional e comunitário, além da recreação, como instrumentos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

socialização e integração, bem como do lazer como princípio educativo e forma de promoção de bem-estar pessoal, físico, mental e social dos sujeitos na ocupação do tempo livre.

TÍTULO III
DA GESTÃO, DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DO ACOMPANHAMENTO
E DA AVALIAÇÃO, E DA CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I
DA
GESTÃO

Art. 11. A gestão das atividades de extensão é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em conjunto com as Diretorias e as Coordenações de Extensão dos *Campi*, conforme definição constante no Regimento do IFRR.

I – As bolsas de extensão gerenciadas pela PROEX serão descentralizadas para os *Campi*, por meio de editais específicos elaborados em conjunto com o Fórum Interno de Extensão e publicados pela PROEX.

II – Os *Campi*, dentro dos limites de sua autonomia e disponibilidade financeira, poderão criar programas próprios de extensão, desde que observadas as condições deste regulamento.

CAPÍTULO II
DA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 12. As Atividades de extensão deverão ser propostas pelos *Campi*, em conformidade com as diretrizes, dimensões e linhas de extensão definidas neste regulamento.

§ 1.º As propostas de atividades de extensão serão submetidas à apreciação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Diretoria/Coordenação de Extensão do *Campus* para fins de aprovação e registro.

§ 2.º Trimestralmente, deverá ser encaminhado pela Diretoria/Coordenação de Extensão dos *Campi*, o relatório consolidado das ações de extensão.

Art.13. As Atividades de extensão só podem se iniciar depois de aprovadas e registradas pela Diretoria/Coordenação de Extensão dos *Campi*.

Art. 14. A proposta de atividade de extensão deverá ser apresentada por meio dos formulários constantes nos anexos III, IV, V e VI.

Parágrafo único. Serão considerados extensionistas os estudantes, os colaboradores e os demais servidores que integrarem ações de extensão em que todos avaliarão as ações e os envolvidos.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 15. No fim de cada atividade de extensão, o proponente da ação deverá encaminhar um relatório final, conforme formulário no anexo III, para que seja realizada a certificação.

Art. 16. Durante a execução das atividades de extensão, a PROEX, por meio da Coordenação de Programas e Registros (CPR), fará visitas aos *Campi* com a finalidade de promover o monitoramento e o acompanhamento das atividades e da execução da política de extensão do IFRR.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o *Campus* interessado poderá solicitar a visita da equipe técnica da PROEX para fins de assessoramento, orientações ou esclarecimentos sobre a política de extensão do IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CAPÍTULO
IV
DA
CERTIFICAÇÃO
DAS ATIVIDADES
DE EXTENSÃO

Art. 17. Para fins de expedição de comprovação de participação em atividades de extensão, considerar-se-á:

I – Aproveitamento: em todas as atividades, para fins de aprovação, exigir-se-á o mínimo de 75% de frequência e, para aquelas que incluem avaliação de conhecimento, aproveitamento igual ou superior ao mínimo definido na Organização Didática, para fins de aprovação;

Art. 18. As atividades de extensão, depois de aprovadas pelo setor de extensão de cada *campus*, serão certificadas ao seu término e deverão ser registradas em livros específicos e/ou cadastrados no sistema de gestão dos processos administrativos e acadêmicos pelos setores de extensão dos *Campi*.

Parágrafo único: No caso dos Cursos FIC a certificação deverá ser feita pelo DERA/CORES dos *Campi*, para cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional Tecnológica (Sistec).

Art. 19. A emissão de certificação deverá ser solicitada por formulário próprio, assinado e entregue na Diretoria/Coordenação de Extensão dos *campi* em que se encontra registrada a atividade.

Parágrafo único. A Diretoria/Coordenação de Extensão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos certificados, contados a partir da data de recebimento da solicitação.

Art. 20. Os programas com recurso descentralizado, a exemplo do Pronatec-Mulheres Mil, terão modelos específicos de certificado, conforme definição legal que orienta a execução de cada programa.

Art. 21. A certificação será conforme as especificações do anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Parágrafo único. No caso de certificação de palestras e outros eventos em que a descrição dos conteúdos for dispensada, deve-se seguir o anexo II.

TÍTULO
IV
**DAS DISPOSIÇÕES
FINAIS**

Art. 22. Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pelos diretores/coordenadores de Extensão dos *Campi*, sempre em consonância com o PDI, o Termo de Metas, o Estatuto e o Regimento do IFRR.

Parágrafo único. A PROEX poderá convocar, a qualquer momento, o Fórum Interno de Extensão para tratar de questões relacionadas à extensão não previstas neste regulamento.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXOS:
ANEXO I MODELO DE CERTIFICADO DA EXTENSÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CERTIFICADO

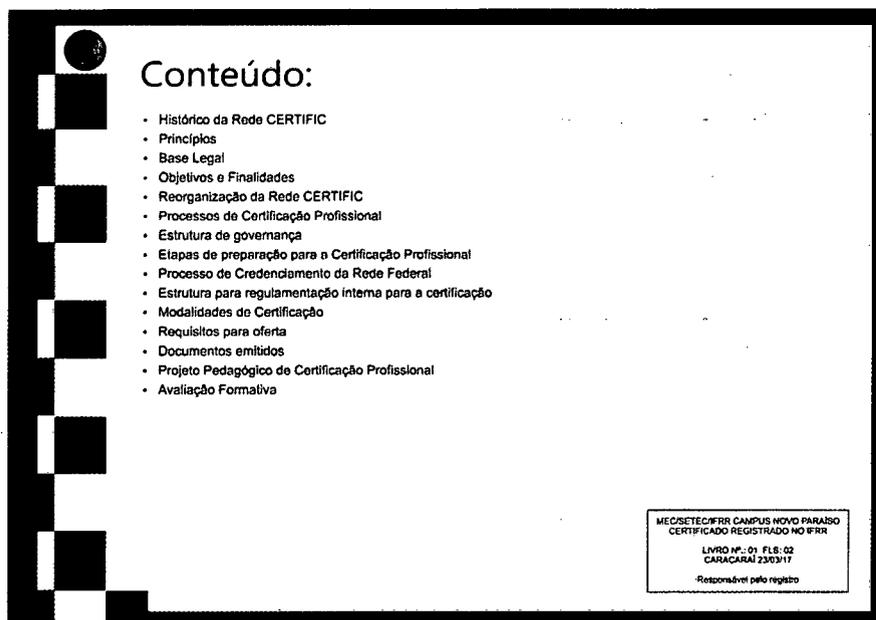
Certificamos que **JULIANA BEZERRA MACHADO** concluiu o **Curso de Formação de Avaliadores do Programa CERTIFIC**, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, totalizando 40h.

Boa Vista - RR, 04 de janeiro de 2016.

(Nome completo)
Diretor/Coordenador de Extensão
N.º da Portaria de Nomeação

INSTITUTO FEDERAL RORAIMA

Verso



Conteúdo:

- Histórico da Rede CERTIFIC
- Princípios
- Base Legal
- Objetivos e Finalidades
- Reorganização da Rede CERTIFIC
- Processos de Certificação Profissional
- Estrutura de governança
- Etapas de preparação para a Certificação Profissional
- Processo de Credenciamento da Rede Federal
- Estrutura para regulamentação interna para a certificação
- Modalidades de Certificação
- Requisitos para oferta
- Documentos emitidos
- Projeto Pedagógico de Certificação Profissional
- Avaliação Formativa

MEC/SETEC/RRR CAMPUS NOVO PARAISSO
CERTIFICADO REGISTRADO NO IFRR
LIVRO Nº.: 01 - FL.S. 02
CARACARAI 2303/17
Responsável pelo registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II MODELO DE CERTIFICADO DA EXTENSÃO

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
	CERTIFICADO
	Certificamos que JULIANA BEZERRA MACHADO concluiu o Curso de Formação de Avaliadores do Programa CERTIFIC , realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, totalizando 40h.
	Boa Vista - RR, 04 de janeiro de 2016.
	(Nome completo) Diretor/Coordenador de Extensão N.º da Portaria de Nomeação

Verso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

<p>MEC/SETEC/IFRR CAMPUS NOVO PARAISO CERTIFICADO REGISTRADO NO IPRR</p> <p>LIVRO Nº.: 01 FLS.: 02 CARACARAÍ 23/03/17</p> <p>Responsável pelo registro</p>
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DO CERTIFICADO:

FORMATO CorelDRAW: Programa de desenho para design gráfico.

MODELO DE CERTIFICADO DA EXTENSÃO FRENTE:

Timbre: Arial – Tamanho 12pt

Título: Malgun Gothic – Tamanho: 60 pt / Negrito / cor: C:82 M:38 Y:100 K:35

Texto: Arial – Tamanho: 16 pt

Local/Data: Arial – Tamanho: 14 pt

Assinaturas: Arial – Tamanho 12pt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

 INSTITUTO FEDERAL Roraima	RELATÓRIO FINAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO	PROEX
--	--	--------------

ANEXO III

CAMPUS:		Nº do Registro do Projeto:	
1. Área(s) Temática(s) da Política de Extensão do IFRR			
<input type="checkbox"/> Comunicação		<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	
<input type="checkbox"/> Cultura		<input type="checkbox"/> Saúde	
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça		<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	
<input type="checkbox"/> Educação		<input type="checkbox"/> Trabalho	
2. Vinculado à Ação			
<input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> IF Comunidade <input type="checkbox"/> Egressos <input type="checkbox"/> Curso Livre <input type="checkbox"/> Outros:			
3. Identificação da Atividade			Carga Horária:
Nome do Projeto:			
Coordenador:			
4. Público Envolvido:			
Docentes	Técnicos Administrativos	Alunos Voluntários	Público Beneficiado
5. Ações desenvolvidas (descreva resumidamente as ações desenvolvidas)			
6. Análise de Execução (descrever, de forma sucinta, os objetivos, os aspectos positivos e negativos, as mudanças ocorridas durante o desenvolvimento da atividade, as dificuldades encontradas e as propostas para a solução dos problemas)			
7. Objetivos Alcançados (marcar apenas um item)			
<input type="checkbox"/> Atingiu totalmente <input type="checkbox"/> Atingiu parcialmente <input type="checkbox"/> Não atingiu			
8. Resultados (descrever os principais resultados, os impactos ou os efeitos alcançados com o desenvolvimento da atividade)			
9. Na atividade de extensão desenvolvida, foi realizada avaliação?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
10. Avaliação realizada pelo público beneficiado			
11. ANEXOS (registros: fotos especificando o nome dos envolvidos, lista de frequência, <i>folders</i> , cartazes de divulgação da ação)			
		Boa Vista-RR,	de 2017.
_____ Coordenador de Projeto		_____ Diretor/Coordenador de Extensão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

 INSTITUTO FEDERAL Roraima	FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE CURSOS LIVRES	PROEX
---	--	--------------

ANEXO IV

Campus:		REGISTRO Nº
Nome do Curso:		
Área(s) Temática(s) da Política de Extensão do IFRR (envolvida(s) no Projeto, no máximo 3, enumerando-as de 1 a 3 por ordem de importância)		
<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Trabalho	
Linhas de Extensão		
<input type="checkbox"/> Acessibilidade <input type="checkbox"/> Artes patrimônio histórico - Cultural <input type="checkbox"/> Comunicação Mídia e Marketing <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Regional <input type="checkbox"/> Educação e Formação Profissional <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Rural e questão Agrária <input type="checkbox"/> Meio ambiente e Sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Qualidade de Vida e Saúde <input type="checkbox"/> Tecnologia, produção e Tecnologia <input type="checkbox"/> Violência e Cultura da Paz. <input type="checkbox"/> Direitos humanos e Diversidades <input type="checkbox"/> Produção Animal <input type="checkbox"/> Produção Vegetal <input type="checkbox"/> Temas Específicos <input type="checkbox"/> Esporte Recreação e Lazer.	
Responsável pelo Curso:		Categoria:
		<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnicos
E-mail:	Telefone Celular:	Telefone Institucional:
Equipe de Trabalho: (colaboradores)	Função no Projeto:	Telefone Celular:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Carga Horária total do Curso:	Início:	Término:
Local de realização do curso:	Horário	
	Início:	Término:

Modalidade do Curso: () Presencial – Exige 100% de presença o local do Curso. () Semipresencial – Parte presencial, parte à distância. () A Distância – Curso com presença virtual.	
Justificativa: (máx. 10 linhas)	
Fundamentação Teórica: (máx. 10 linhas)	
Objetivos:	
Geral:	
Específicos:	
Metodologia: (máx. 10 linhas)	
Conteúdo Programático:	
Bibliografia:	
Cronograma das atividades:	
Público Alvo:	
Resultados esperados:	
Números de vagas:	
Período de inscrição:	Local de inscrição:

Resumo Geral das Despesas Financeiras	
O curso requer despesas financeiras () não () sim – especificar abaixo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Categoria	Total R\$
<i>Material de Consumo</i>	
CUSTO GERAL DO CURSO	
ASSINATURA DO PROPONENTE	
_____, _____ de _____ de _____	
Responsável pelo Curso	
Parecer sobre a execução	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____ _____	
_____, _____ de _____ de _____	
Direção/Coordenação de Extensão do <i>Campus</i>	
Parecer da disponibilidade orçamentária (quando necessário)	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____ _____	
_____, _____ de _____ de _____	
Diretoria/Coord. de Administração e Planejamento do <i>Campus</i>	
Parecer da Direção Geral	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____ _____	
_____, _____ de _____ de _____	
Direção Geral do <i>Campus</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO V

 <p>INSTITUTO FEDERAL Roraima</p>	<p>FORMULÁRIO PARA PROPOSTA EVENTOS</p>	
---	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Título do Evento:		
Responsável pela Ação:	E-mail:	Telefone:
Equipe de Trabalho:	E-mail:	Telefone:
Período de Realização:		
Início:	Término:	Carga Horária:
Classificação do Evento:		
<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Ciclo de Debates
<input type="checkbox"/> Evento Esportivo	<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Festival
<input type="checkbox"/> Simpósio	<input type="checkbox"/> Espetáculo	<input type="checkbox"/> Outros:
Área Temática Principal: Marque a área mais relacionada ao evento.		
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
PROPOSTA (resumo da proposta do evento: máx. 10 linhas)		
Geral:		
Específico:		
Metodologia: (máx. 10 linhas)		
Público-Alvo:		
Cronograma das Atividades:		
Resultados Esperados:		

ASSINATURA DO PROPONENTE		
<input type="checkbox"/> DEFERIDO		
<input type="checkbox"/> _____)	INDEFERIDO	PARECER:
_____, _____ de _____ de _____		
Responsável pelo Curso		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Parecer sobre a Execução			
() DEFERIDO	()	INDEFERIDO	PARECER:

_____, _____ de _____ de _____			
Direção/Coordenação de Extensão do <i>Campus</i>			
Parecer da Disponibilidade Orçamentária (quando necessário)			
() DEFERIDO	()	INDEFERIDO	PARECER:

_____, _____ de _____ de _____			
Diretoria/Coord. de Administração e Planejamento do <i>Campus</i>			
Parecer da Direção Geral			
() DEFERIDO	()	INDEFERIDO	PARECER:

_____, _____ de _____ de _____			
Direção Geral do <i>Campus</i>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO VI

 INSTITUTO FEDERAL Roraima	FORMULÁRIO DE PROJETO EXTENSÃO SEM BOLSA	PROEX
--	---	--------------

REGISTRO SOB N.º

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
1. Título do Projeto:				
1.1 Temporalidade/Duração e Carga horária				
Data Início	Data Término	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
2. Responsável pelo Projeto/Atividade				
<input type="checkbox"/> Coordenador		<input type="checkbox"/> Orientador		Titulação:
Nome:				
Cat. Funcional:		E-mail:		Telefone:
<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo				
3. Equipe de Extensionistas Envolvidos na Execução do Projeto/Atividade				
3.1 Servidor Docente/Administrativo				
Nome	Telefone	E-mail	C/H sem.	C/H Total
3.2. Alunos				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome	Curso	Telefone	E-mail	C/H sem.	C/H Total

4. Instituições Parceiras (neste caso, a responsabilidade pela constituição da parceria é do *Campus*, por meio de setor de extensão, bem como dos responsáveis pelo projeto ou pela atividade)

Nome	Função no Projeto

5. Unidade de Ensino, Setor ou Entidade(s) Acadêmica(s) Envolvida(s) na Realização do Projeto/Atividade

Nome	Função no Projeto

II – VINCULAÇÃO DO PROJETO/DA ATIVIDADE À POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

6. Área (s) Temática(s) da Política de Extensão do IFRR Envolvida (s)

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

7. Programas da Política de Extensão do IFRR Envolvidos

- Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos APLS Urbanos e Rurais
- Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer
- Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania

8. Linhas de Ação da Política de Extensão do IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

<input type="checkbox"/> Acessibilidade	<input type="checkbox"/> Tecnologia, Produção e Inovação
<input type="checkbox"/> Artes e Patrimônio Histórico-Cultural	<input type="checkbox"/> Violência e Cultura da Paz
<input type="checkbox"/> Comunicação, Mídia e Marketing	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e Diversidades
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Regional	<input type="checkbox"/> Produção Animal
<input type="checkbox"/> Educação e Formação Profissional	<input type="checkbox"/> Produção Vegetal
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	<input type="checkbox"/> Esporte, Recreação e Lazer
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Temas Específicos
<input type="checkbox"/> Qualidade de Vida e Saúde	

III – DETALHAMENTO DO PROJETO/DA ATIVIDADE

9. Público- Alvo e Local de Execução do Projeto/Atividade

10. Objetivo Geral (o que se pretende alcançar ao final do projeto?)

11. Objetivos Específicos (desdobramento do objetivo geral; orientam as metas a serem alcançadas por meio dos indicadores físicos)

12. Justificativa (detalhar o porquê do projeto/atividade e demonstrar a relação com o ensino e a pesquisa)

13. Descrição das Atividades do Projeto (detalhar o que será executado com o projeto)

14. Metodologia (detalhar como o projeto será executado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

15. Avaliação e Verificação de Resultados (de que maneira o projeto será avaliado?)						
16. Impactos e Resultados Esperados (que benefícios são esperados?)						
17. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade (distribuição das atividades ao longo do período de duração do projeto/da atividade)						
Atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
IV – DETALHAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE						
18. Material de Consumo						
Descrição	Unidade	Quant.	Valor – R\$			
SUBTOTAL						
CUSTO GERAL DO PROJETO/DA ATIVIDADE			Total R\$			
V – RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE						
19. ALUNOS EXTENSIONISTAS						
						Data: ____/____/____
Nome						Assinatura
20. SERVIDOR COORDENADOR/ORIENTADOR						
						Data: ____/____/____
Nome						Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

--

VI – APRECIÇÃO/APROVAÇÃO INTERNA DO PROJETO/DA ATIVIDADE

21. CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

Estou ciente do envolvimento do servidor acima identificado neste projeto/nesta atividade e sou de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste projeto/programa/atividade de extensão.

Data: ____/____/____

Nome

Assinatura

22. PARECER DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS

Esta Diretoria/Coordenação, considerando a política de extensão do IFRR e conforme o Regulamento Interno das Atividades e das Ações da Extensão, é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste projeto/atividade de extensão.

Data: ____/____/____

Nome

Assinatura

23. PARECER DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste projeto/desta atividade de extensão

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome	Assinatura
------	------------